



Prefeitura Municipal de Arapiraca

LEI Nº 1.649, de 04 de maio de 1990.

-DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉ-
RIA DE NOSSA CIDADE E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, faço saber que
o Poder Legislativo decreta, e eu sanciono a seguinte Lei,

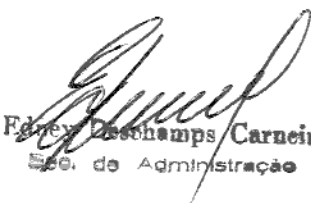
Art. 1º - Fica denominada de Praça Rotary, uma artéria
de nossa cidade.

Art. 2º - A Praça denominada, fica localizada no Bair-
ro Santa Esmeralda.

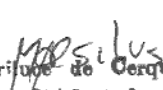
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, ficando revogada qualquer disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 04 dias do mês
de maio do ano de 1990.


JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS
PREFEITO


Edney Deschamps Carneiro
Sec. de Administração

Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão de Ser-
viços Gerais da Secretaria de Administração, aos 04 dias do mês
de maio do ano de 1990.


Arlindo de Cerqueira Silva
Chefe da Divisão de Serviços Gerais